

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Aveiro e Sede da Comissão Municipal de Turismo, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a mesma Comissão, sob a Presidência do Vereador Senhor Engenheiro Alberto Branco Lopes, tendo comparecido os Vogais, Senhores Dr. António Pereira Peixinho, Aristides Leite Ferreira, Padre Manuel Caetano Fidalgo e Joaquim Alves Moreira Júnior, não tendo comparecido os Vogais Senhores Carlos Grangeon Ribeiro Lopes, Engenheiro João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro de Távora e Capitão-Tenente João Carlos Macedo de Alvarenga. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, apresentando cumprimentos pelo Novo Ano que agora começou. Ao iniciar os trabalhos informou a Comissão de que se tinha deslocado recentemente a Lisboa, conforme entrevista marcada, a fim de trocar impressões com os Senhores Chefe da Repartição de Actividades Turísticas Dr. João Strecht Ribeiro e José Carrasco, Chefe da Repartição de Documentação e Propaganda da SEIT. Com o primeiro tratou de vários assuntos, nomeadamente os que se relacionam com os " Circuitos Turísticos ", problema que o Senhor Presidente considera fundamental para o progresso do turismo da região. Estes Circuitos tinham já sido requeridos pela Firma " Oliveiras - Turismo ", de Coimbra, que mais tarde se mostrou desinteressada por achar aquela exploração pouco rentável, pretendendo, no entanto, organizar Circuitos com partida de Coimbra e somente passagem em Aveiro, o que a Comissão considera que se reveste de pouco interesse para o turismo local. O Senhor Dr. Strecht Ribeiro, informou o Senhor Presidente de que tinha sido recentemente publicado no " Diário do Governo " um Diploma prevendo que os Órgãos Locais de Turismo, em casos especiais, possam organizar " Circuitos Turísticos ". Assim o Senhor Presidente sugeriu que se estudasse a possibilidade de formar uma sociedade entre os hoteleiros da cidade e as Agências de Viagens da zona, a fim de explorar os referidos Circuitos, tendo o Vogal Senhor Aristides Leite Ferreira objectado que lhe parecia pouco viável esta sugestão, na medida em que na sua opinião e pelo conhecimento que tem dos meios hoteleiros do concelho, este alvitre não encontraria receptividade por parte dos hoteleiros. Entretanto, verificou-se a impossibilidade legal da referida proposta, porquanto o Decreto-Lei n.º 478/72 de 28 de Novembro 1972, prevê que só as Agências de Viagens, e em casos especi

ais os Órgãos Locais de Turismo e as Empresas Concessionárias de Transportes Rodoviários Colectivos de Passageiros, podem organizar viagens turísticas com fins lucrativos. Assim, foi deliberado promover uma reunião no próximo dia 23 do corrente, com os Directores das Agências de Viagens " Costa & Irmão " e " Os Capotes ", a fim de procurar encontrar uma solução que permita a exploração de " Circuitos Turísticos ". -----

Lanchas - O Senhor Presidente também informou a Comissão de que as lanchas se encontram praticamente paralizadas, porquanto necessitam de várias reparações, nomeadamente a n.º 1. A Comissão sugeriu que se contactasse com o Senhor Torcato Araújo da Rocha, perito arqueador do Ministério da Marinha, a fim deste Senhor se pronunciar sobre uma possível remodelação daquela embarcação. -----

Festa da Mimosa - O Senhor Presidente ainda informou de que hoje mesmo tinha recebido um telefonema do seu congénere de Viana do Castelo a informar que do programa da " Festa da Mimosa ", a realizar no próximo mês de Fevereiro, consta o " Dia de Aveiro ", marcado inicialmente, para o dia 18 daquele mês, ficando esta Comissão a aguardar notícias mais pormenorizadas sobre o assunto. -----

Abrigo-Miradouro - Foi novamente ventilada a hipótese de uma ampliação e modernização deste Abrigo, situado num local ímpar da nossa Ria, em virtude das suas dimensões serem diminutas para as actuais exigências do turismo. Como a Câmara não dispõe de pessoal para a efectivação de tais obras, o Senhor Presidente incumbiu-se de contactar com um técnico, a fim de estudarem em conjunto a melhor maneira de levar a cabo tais melhoramentos, considerados prementes para o fenómeno turístico. -----

Festas da Cidade/72 - O Senhor Presidente informou a Comissão de que já se encontram encerradas as contas relativas às " Festas da Cidade ". -----

Sacos para Lembranças - Foram novamente presentes dois desenhos com motivos de Aveiro, da autoria do artista Zé Penicheiro, destinados à confecção de sacos de papel para oferta de lembranças, ficando escolhido um que deverá no entanto, ser rectificado na legenda. Foi proposto pelo Vogal Senhor Joaquim Alves Moreira Júnior que estes sacos fossem fornecidos ao comércio para sua utilização, o que constituiria sem dúvida alguma, uma maior expansão publicitária da cidade e simultaneamente um

melhor poder de compra, pois quanto maior for o número de exemplares encomendados, mais baratos eles ficarão. Os que se destinassem ao Comércio teriam numa das faces o motivo de Aveiro e no verso a propaganda alusiva à casa interessada na sua aquisição. A Comissão foi unânime em concordar com esta sugestão. -----

Embarcadoro-Flutuante - A fim de facilitar o embarque e desembarque das pessoas que utilizam as lanchas desta Comissão, foi sugerido solicitar à Câmara, a colocação no Canal Central, num local previamente a designar, um Embarcadoro-Flutuante, mediante autorização da Capitania do Porto de Aveiro. -----

Feira das Moedas - Foi presente uma carta de uma Comissão que se propõe levar a efeito nesta cidade, uma " Feira de Moedas ", que deverá realizar-se, mensalmente, no segundo sábado de cada mês. A referida Comissão pede o patrocínio desta Comissão de Turismo, do seguinte modo:

... SEGUE JUNTO ...

A Comissão achou a ideia de bastante interesse, pois estas " Feiras " são um óptimo veículo de promoção turística para a localidade onde se realizam, não só pela publicidade inserta em revistas e jornais, mas também pelo avultado número de coleccionadores e comerciantes que atraem. A Comissão foi de parecer que se deve solicitar o acordo e a colaboração da Câmara no sentido de serem cedidos o Salão dos Serviços Culturais e simultaneamente o Posto desta Comissão de Turismo, a fim de serem utilizados, o primeiro com a instalação da " Feira " e o segundo para venda de bilhetes. Foi resolvido facultar tudo o que estiver ao alcance desta Comissão de Turismo, sendo o Senhor Presidente de parecer que a Comissão de Turismo deve abdicar de quaisquer lucros e bem assim não se responsabilizar por possíveis prejuízos. -----

Slides - Ainda foi presente uma carta da Firma J. Ramos que informa estar disposta a executar duplicados de " Slides ", mas dado a dificuldade que tem em conseguir um acessório próprio, ainda não lhe foi possível executá-los, contando no entanto, dentro em breve, iniciar o trabalho. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido esta acta lavrada por minuta e aprovada para efeitos imediatos, depois de lida e subscrita por mim,
, Chefe da Secretaria, que a redigi e vai

ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vogais presentes.

Alvaro Joaquim
António de Sousa
António de Sousa
António de Sousa

Ex.º Sr. Senhor:

Como por certo é do conhecimento de V. Ex.ª, o coleccionismo de moedas teve, nos últimos tempos, uma expansão e incremento de tal intensidade que até já a grande Imprensa se debruçou atentamente sobre tal fenómeno, escalpelizando as suas razões e causas, fenómeno esse que, vamos lá, nalguns casos até tem aspectos negativos, como é o da especulação e açambarcamento que se verifica com determinados tipos ou datas de moedas, aspectos negativos estes em que, valha a verdade, não intervêm os verdadeiros numismatas.

O certo é que o entusiasmo pelo coleccionamento de moedas é crescente e, de dia para dia, o número de numismatas vai sendo engrossado em ritmo acelerado pelos novos e entusiastas adeptos desta aliciante modalidade de coleccionismo.

E assim é que, de há uns tempos a esta parte, têm proliferado no nosso País "feiras de moedas" iniciativas de muito interesse e oportunidade pois que, para além de proporcionar aos coleccionadores interessados excelentes oportunidades de aquisição de peças numismáticas para as suas colecções, têm estas "feiras" a virtude de funcionarem como "bolsas numismáticas" onde os coleccionadores têm a possibilidade de auscultar o "mercado", estabelecendo comparações de valores que evitam que os mesmos possam ser vítimas de qualquer especulação.

Acresce ainda que, cumulativamente com as suas características moralizadoras do comércio numismático, estas "feiras" são óptimo veículo de promoção turística para a localidade onde se realizam, dado a publicidade que, regra geral, obtêm nos grandes órgãos de informação e o formidável número de coleccionadores e comerciantes que atraem.

Na verdade, a Espinho deslocam-se coleccionadores do Porto, de Aveiro de Lisboa, etc; a Rio Maior ou às Caldas da Rainha vão coleccionadores de Coimbra, de Leiria, do Porto, de Aveiro, etc. etc..

Assim, atendendo aos factos apontados, porque Aveiro é um grande centro numismático - facto reconhecido por coleccionadores de todo o País - e por força das sugestões e solicitações já feitas por muitos interessados, os abaixo assinados, constituídos em comissão, propõem-se levar a efeito em Aveiro, uma "Feira de Moedas" que teria a periodicidade mensal e realizar-se-ia no segundo sábado de cada mês.

Para já, conta esta Comissão com o apoio técnico e patrocínio da Secção Filatélica e Numismática do Clube dos Galitos - a cuja a Direcção pertencem alguns dos seus elementos - o que, por si só, é aval seguro quanto aos aspectos técnicos e coleccionistas do certame, dada a projecção e prestígio que aquela Secção disfruta nos meios numismáticos nacionais e o número de associados que possui, espalhados por todo o País.

Evidentemente que isto nada significará, se tal iniciativa não tiver o apoio e colaboração oficial, neste caso específico, da Comissão Municipal de Turismo a que V. Ex.ª tão proficientemente preside, já que a iniciativa se reveste também de carácter turístico o que justifica o facto de que noutras localidades, tais "feiras" tenham o patrocínio das respectivas Comissões de Turismo.

Assim, crentes de que V. Ex.^a não deixará de atentar no interesse turístico, para além do mais, de que esta iniciativa se reveste, vem esta comissão solicitar de V. Ex.^a se digne conceder à iniciativa em causa o alto patrocínio e apoio dessa Comissão Municipal de Turismo, os quais se traduziriam pela seguinte forma:

- a) Cedência do Salão do Edifício das Actividades Culturais da Câmara Municipal de Aveiro, aos 2.ºs sábados de cada mês, a contar de Março próximo inclusivé, para a realização da "Feira de Moedas de Aveiro";
- b) Permissão para a instalação provisória de um "bar" no local normalmente utilizado como bengaleiro, de forma a tornar mais confortável a permanência dos visitantes da feira;
- c) Autorização para que seja utilizada a cave do edifício para armazenagem do mobiliário empregue na feira;
- d) Instalação da bilheteira da "Feira" no Posto de Informações de Turismo;
- e) Autorização para que os serviços de secretaria da "Feira de Moedas de Aveiro" seja efectuada nas instalações dessa Comissão Municipal de Turismo e pelo seu pessoal;
- f) Garantia de cobertura dos eventuais prejuizos que a iniciativa possa acarretar, o que desde já esta comissão considera verdadeiramente improvável, tendo em vista os resultados positivos alcançados por organizações idênticas, noutras localidades, nomeadamente no aspecto financeiro;
- g) Cedência de material de propaganda turística a utilizar na divulgação da "Feira". Evidentemente que, de início, esta comissão terá de dispender verbas com a aquisição de mesas e respectivas coberturas (que serão as bancas dos comerciantes), impressos diversos e outros materiais de expediente, o que implicará um encargo amortizável com o produto das sucessivas "feiras". Será portanto com vista a este encargo mais os resultantes de porteiros e policiamento, que esta comissão necessitaria de uma garantia de cobertura da Comissão Municipal de Turismo para os eventuais prejuizos decorrentes de tais encargos, prejuizos esses que, repetimos, se consideram altamente improváveis.

Quanto aos lucros da iniciativa, - porque esta comissão está firmemente convencida de que a iniciativa terá lucros razoáveis - propomos que os mesmos sejam divididos no fim de cada ano civil, nas seguintes proporções:

40% para fins beneficentes, isto é, em proporções a distribuir, a estudar oportunamente, pelas instituições de beneficiência da cidade de Aveiro;

40% para a Comissão Municipal de Turismo de Aveiro, ou consignados aos fins que a mesma considerar convenientes;

20% para a Secção Filatélica e Numismática do Clube dos Galitos.

Certos de que o assunto não deixará de merecer a cuidada atenção de V. Ex.^a ficamos na expectativa do melhor acolhimento a esta nossa sugestão.

Entretanto, com os nossos melhores cumprimentos, subcrevemo-nos

muito atentamente

Jaime Mourisca Simões
(Jaime Mourisca Simões)

Diamantino Manuel dos Reis Dias
(Diamantino Manuel dos Reis Dias)

Júlio Pereira
(Júlio Pereira)

José António M.S. Quina Dominguez
(José António M.S. Quina Dominguez)

José Ávila Torres Gamelas
(José Ávila Torres Gamelas)

José Henrique dos Santos
(José Henrique dos Santos)

Vitor Santos Falcão
(Vitor Santos Falcão)